



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 17 de maio de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 16/05/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7384

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 824 TJRR/PR, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0004596-67.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Em face da comunicação de retorno do Desembargador **Mozarildo Cavalcanti** à função de Corregedor-Geral de Justiça, torno sem efeito a Portaria n. 457, de 10/5/2023, que circulou na edição 7342 do DJE, na data de 13/5/2023, que designou o Desembargador **Leonardo Cupello** para ocupar o cargo como Corregedor-Geral de Justiça Interino.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 16/05/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1652648 e o código CRC 97D6724B.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0009303-78.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 825 - Exonerar **Ana Karoline Leitão Vale**, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar da publicação desta portaria.

N. 826 - Nomear **Ana Karoline Leitão Vale** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Secretaria de Gestão Estratégica, a contar da publicação desta portaria.

N. 827 - Nomear **Maria Vitória Franco Garcia** para exercer o cargo de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria de Gestão Estratégica, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 16/05/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
---	--



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1650474 e o código CRC 9C501A4F.

PORTARIA N. 828 TJRR/PR, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0008970-29.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Mateus Alberto Moura Prill** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Presidência deste Tribunal de Justiça, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 16/05/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1650607 e o código CRC 59ACEFF2.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0008484-44.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 829 - Nomear **Joicy Monik Miranda de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar da publicação desta portaria.

N. 830 - Designar a servidora **Joicy Monik Miranda de Souza** Assessora Técnica II, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para auxiliar exclusivamente a Juíza Substituta Anita de Lima Oliveira, com prejuízo de suas atividades na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.

N. 831 - Nomear **Ícaro Vitório Viana Braga** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar da publicação desta portaria.

N. 832 - Designar **Ícaro Vitório Viana Braga** Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para auxiliar exclusivamente o Juiz Substituto Thiago Russi Rodrigues, com prejuízo de suas atividades na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.

N. 833 - Nomear **André Gabriel da Silva Soares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar da publicação desta portaria.

N. 834 - Designar **André Gabriel da Silva Soares** Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para auxiliar exclusivamente o Juiz Substituto Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior, com prejuízo de suas atividades na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.

N. 835 - Nomear **Orlando Farinelli Neto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar da publicação desta portaria.

N. 836 - Designar **Orlando Farinelli Neto**, Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para auxiliar exclusivamente o Juiz Substituto Marcelo Batistela Moreira, com prejuízo de suas atividades na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 16/05/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1650294 e o código CRC D05F3901.

PORTARIA N. 837 TJRR/PR, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento 0008996-27.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Victor Lucas Maffei Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 16/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1651297 e o código CRC DA320D39.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 16/05/2023

PORTARIA N. 131, DE 16 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,

no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0009885-78.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar as folgas compensatórias do Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, usufruídas no dia **15/05/2023**, por ter laborado em plantão judicial do Segundo Grau no período de 1º a 16/05/2022 e de 22 a 31/05/2022.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, a serem usufruídas no período de **16 a 19/05/2023**, por ter laborado em plantão judicial do Segundo Grau no período de 1º a 16/05/2022 e de 22 a 31/05/2022.

Art. 3º - Convalidar a designação do Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** por ter respondido pelo Juizado Especial Criminal, no dia **15/05/2023**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 4º - Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para responder pelo Juizado Especial Criminal, no período de **16 a 18/05/2023**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 5º - Designar o Juiz de Direito **Alexandre Magno Magalhães Vieira**, titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, para responder pelo Juizado Especial Criminal, no dia **19/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 6º - Designar o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para auxiliar no Juizado Especial Criminal, no dia **16/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 132, DE 16 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0010128-22.2023.8.23.0010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para auxiliar na Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no dia **18/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 133, DE 16 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0009859-80.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Juiz de Direito **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da Primeira Vara Criminal, sem ônus para este Tribunal, para participar dos Laboratórios da Especialização de Tecnologia Digital, no **período de 22 a 25/05/2023**, na sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º - Designar o Juiz de Direito **Cícero Renato Pereira Albuquerque**, Titular da Segunda Vara Criminal para responder pela Primeira Vara Criminal, no **período de 22 a 25/05/2023**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º - Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para auxiliar na Primeira Vara Criminal, no dia **25/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 134, DE 16 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0009917-83.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Alexandre Magno Magalhães Vieira**, titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, a serem usufruídas no período de **26 a 30/06/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 17 a 23/04/2023.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 135, DE 16 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0010017-38.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para auxiliar no Segundo Juizado de Violência Doméstica, **no dia 15/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 136, DE 16 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0010199-24.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para auxiliar na Vara Única da Comarca de Mucajaí, **no dia 17/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 137, DE 16 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 477, de 23 de abril de 2019; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0009866-72.2023.8.23.8000,

RESOLVE

Art. 1º - Convalidar a designação do Oficial de Justiça **Joelson de Assis Salles**, matrícula 3010386, por ter cumprido mandados não urgentes expedidos para localidades fora dos limites urbanos da Comarca de Boa Vista e no Município do Cantá/RR, em sistema de rodízio, nos dias **15/05 e 16/05**.

Art. 2º - Designar o Oficial de Justiça **Joelson de Assis Salles**, matrícula 3010386, para cumprir mandados não urgentes expedidos para localidades fora dos limites urbanos da Comarca de Boa Vista e no Município do Cantá/RR, em sistema de rodízio, no período de **17/05/2023 a 28/06/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR**EDITAL N.º 9/2023**

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Workshop Integrativo - Atendimento de vítimas de violência doméstica**, a ser ministrado pela formadora **Aurilene Moura Mesquita**.

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. O curso tem por objetivo oferecer capacitação/atualização para os profissionais de segurança e saúde que prestam serviços no Tribunal, para identificação/atendimento de casos de violência doméstica.

1.3. A carga horária do curso será de **4 (quatro) horas/aula**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br/>**, no período compreendido entre às **08h do dia 17/05 às 14h do dia 23/05/2023**. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.2. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.4. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior a realização da ação formativa, através do e-mail srinf@tjrr.jus.br.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.6. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria 975/2015.

3.7. O aluno injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos dar-se-á da seguinte forma:

4.1.1. Autoavaliação: constituída pelo exame da aprendizagem ao longo das atividades realizadas em sala de aula no que diz respeito à aplicação individual de atividade prática relacionada ao caso concreto para análise, discussão e produção que sistematize a aprendizagem, considerando aspectos como coerência nos argumentos, articulação teórico prática, sequência lógica das ideias e síntese do aluno.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, de acordo com as normas pertinentes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
24/05 8h30 - 9h30	Violência Doméstica e Violência Gênero	1h
24/05 9h30 - 10h30	Política Judiciária Nacional de Combate à Violência Doméstica	1h
24/05 10h30 - 11h30	Lei Maria da Penha e suas atualizações	1h
24/05 11h30 - 12h30	Atendimento qualificado para casos de violência doméstica	1h

CURRÍCULO DA FORMADORA:

AURILENE MOURA MESQUITA: Especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos (2016). Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Roraima (2005). Atualmente é Pedagoga no Tribunal de Justiça de Roraima/ Chefe do Setor de Enfrentamento à Violência Doméstica. Tem experiência na área de desenvolvimento de projetos sociais, atendimento humanizado e facilitação de círculos de Justiça Restaurativa.

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA DO DIA 15 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0000510-92.2019.8.23.8000, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a publicação da Tabela do Fator de Correção - maio/2023, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/fator-de-Atualizacao-monetaria>, em consonância com a Portaria da Presidência n.º 2.176/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2023

N. 170 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009726-38.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Aurilene Moura Mesquita	Chefe de Setor	1,5 (uma e meia)
Natália Viana Costa de Menezes	Assessor de Gabinete	
Destino:	Comarcas de São Luiz do Anauá e Rorainópolis/RR	
Motivo:	Execução do Projeto Patrulha Maria da Penha no município de São Luiz do Anauá, para capacitação dos Policiais Militares e dos servidores da Comarca de Rorainópolis e do CHAME sobre a importância do preenchimento do FONAR.	
Data:	17 e 18/05/2023	

N. 171 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007832-27.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Robervando Magalhães e Silva	Chefe do Setor de Análise de Dados	1,5 (uma e meia)
Flávio de S. Cruz Júnior	Analista Judiciário	
Ítalo Mayke de Lima Honorato	Assessor Jurídico	
Larissa Brilhante Cordeiro Barros	Diretora de Gestão de 1º Grau	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarcas de São Luiz e Rorainópolis	
Motivo:	Realizar Correição Ordinária	
Data:	16 e 17/05/2023	

N. 172 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009726-38.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cláudio de Oliveira Ferreira	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Vila São José, Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	10/05/2023	

N. 173 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010122-15.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Elisângela Evangelista Beserra	Diretor de Secretaria	4,5 (quatro e meia)

Moreira		
Destino:	Boa Vista/RR	
Motivo:	Participar do curso de Formação de Formadores – FOFO, Nível 1, Módulo 1.	
Data:	23 a 27/05/2023	

N. 174 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010049-43.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Domingos Moraes da Silva	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Motivo:	Segurança Velada	
Data:	17/05/2023	

N. 175 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010057-20.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fábio Teodoro de Souza Lima	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Motivo:	Segurança Velada	
Data:	16/05/2023	

N. 176 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010098-84.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Josinaldo Andrade de Jesus	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Motivo:	Segurança Velada	
Data:	17/05/2023	

N. 177 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010040-81.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rafael Carvalho da Silva	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Motivo:	Segurança Velada	
Data:	10/05/2023	

N. 178 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010023-45.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fabício Freitas de Quadros	Assessor Técnico	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR	

Motivo:	Acompanhar a manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de som, tendo em vista a realização de Juri no dia 16/05.
Data:	15/05/2023

N. 179 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010063-27.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Lenilson Gomes da Silva	Oficial de Justiça	3,5 (três e meia)
Destino:	Distritos e vicinais fora da sede urbana de Roranópolis e Boa Vista	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	06/02/2023; 01/04/2023; 27/03 a 29/03	

Boa Vista, 16 de Maio de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 547 DO DIA 16 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0010867-63.2021.8.23.8000 e 0016729-49.2020.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **CASSIA REGINA ZAMBONIN**, Chefe de Setor, dispensa do serviço nos dias 7 e 12/6/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições em 2018, ficando o saldo de 6 (seis) dias para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA N.º 548 DO DIA 16 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0000396-51.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Convalidar a dispensa do serviço da servidora **MARIA JOSIANE LIMA PRADO**, Subsecretária, nos dias 12 e 15/5/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA N.º 549 DO DIA 16 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0009110-63.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder licença à gestante à servidora **SHAYENNE SEABRA CARVALHO**, Técnica Judiciária, no período de 10/5 a 5/11/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIAS DO DIA 16 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 550 - Conceder à servidora **CASSIA REGINA ZAMBONIN**, Chefe de Setor, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 3 a 14/7/2023.

N.º 551 - Conceder à servidora **CELIA MARIA SANTOS DO PRADO**, Oficial de Gabinete de Juiz, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 19 a 27/6/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0003256-88.2023.8.23.8000****Assunto: Devolução de valor ao Erário.**

[...]

13. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023 e com fulcro no art. 42, §2º, da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o parcelamento na forma do item 12 desta decisão.

14. Publique-se a parte dispositiva.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO DA SILVA, Secretário(a) em exercício**, em 15/05/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1650112** e o código CRC **05ABCE8B**.

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0007190-54.2023.8.23.8000****Assunto: Devolução de valor ao Erário.**

[...]

14. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023 e no art. 42, §2º, da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o parcelamento na forma do item 11 desta decisão.

15. Publique-se a parte dispositiva.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO DA SILVA, Secretário(a) em exercício**, em 16/05/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1650344** e o código CRC **3ACC19EE**.

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0007054-57.2023.8.23.8000

Assunto: Devolução de valor ao Erário.

[...]

15. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023 e no art. 42, §2º, da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o parcelamento na forma do item 12 desta decisão.

16. Publique-se a parte dispositiva.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO DA SILVA, Secretário(a) em exercício**, em 16/05/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1650250** e o código CRC **FB8F4460**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 16/05/2023

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO:** 39/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0004092-61.2023.8.23.8000**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de Plataforma de Cursos **Comunidade Contratações Públicas e Treinamentos LTDA** para realização de Capacitação dos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIL do Poder Judiciário do Estado de Roraima**VALOR:** R\$ 15.824,00 (Quinze mil, oitocentos e vinte e quatro Reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.**CONTRATADA:** Comunidade Contratações Públicas e Treinamentos LTDA - CNPJ n. 41.938.076/0001-40.**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, da Lei n. 14.133/2021.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Felipe Diogo Jácomo Queiroz - Ordenador de despesas da EJURR.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Vânia Maria de Oliveria Lima - Representante Legal.**DATA:** 16 de maio de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 36/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 0002898-26.2023.8.23.8000**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de de serviço de consultoria para expansão do sistema de gestão da qualidade baseado na norma ISO 9001:2015 em 04 (quatro) unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta e mil Reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.**CONTRATADA:** RS2 Consultoria LTDA - CNPJ n. 05.063.536/0001-70.**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, III, 'c' e §3º, da Lei n. 14.133/2021.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretária-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Fábio Didier Coutinho - Representante Legal.**DATA:** 15 de maio de 2023.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 16/05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Procedimento Administrativo n.º 0018077-34.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 11/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Diane Souza dos Santos, nomeada pela Portaria n.º 241, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DJE n.º 7322 do dia 08 de fevereiro de 2023, inscrita no CPF sob o n.º 656.857.682-49, Portadora da Carteira de Identidade n.º 160828/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de TI, inclusive suporte tecnológico e segurança da informação ao ambiente computacional do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – STI/TJRR, para execução das tarefas de operação, sustentação, gerenciamento e monitoramento, suporte, segurança da informação e administração de bancos dados corporativos por meio de Ordens de Serviços, utilizando o modelo de remuneração baseado em Unidade de Serviço Técnico – UST, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima., conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do Pregão eletrônico n.º 11/2023 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do Pregão eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

GRUPO ÚNICO**EMPRESA:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CNPJ:** 03.627.226/0001-05**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua das Orquídeas,222 - EDIF: Tecnocenter; ANDAR: 1; Bairro: Bosque Da Saúde - Cuiabá-MT - Cep: 78050-010**REPRESENTANTE:** Fernando Antonio Bellezzia**TELEFONE:** (65) 3614-8220 / (65) 98464-8028 - E-MAIL: fernando.bellezzia@dssnet.com.br / danielle.camilo@dssnet.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme item 5.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário fi-	Quantidade de	Valor Mensal fi-	Valor Total Anual	Valor Unitário ofertado	Valor Mensal ofertado	Valor Anual ofertado pelo licitante(R\$)
------	---------------	------	--------	--------------------	---------------	------------------	-------------------	-------------------------	-----------------------	--

				xado pelo TJRR (R\$)	Ban- cos de Dados	xado pelo TJRR (R\$)	fixado pelo TJRR (R\$)	pelo lici- tante(R\$)	pelo lici- tante(R\$)	
01	Servi- ço de supor- te e admi- nistra- ção de siste- mas ge- renci- ado- res de ban- cos de da- dos, siste- mas ope- racion- ais e servi- dores de apli- ca- ção, e de- mais espe- cifica- ções, con- forme Ter- mo de Refe- rência - Ane- xo I do Edital.	UST.	3000	327,2 6	NA*	NA*	981.780 ,00	R\$ 91,90	NA*	R\$ 275.700,00
02	Moni- tora- mento de ins- tância de pro- dução	Mês	12	2.949, 25	4	11.79 7,00	141.564 ,00	R\$ 2.898,84	R\$ 11.595,34	R\$ 139.144,08

	MySQL L (24x7) , e de- mais espe- cifica- ções con- forme, Ter- mo de Refe- rência - Ane- xo I do Edital.									
03	Moni- tora- mento de ins- tância de pro- dução Post- greS QL (24x7) , e de- mais espe- cifica- ções con- forme Ter- mo de Refe- rência - Ane- xo I do Edital.	Mês	12	2.961, 49	4	11.84 5,96	142.151 ,52	R\$ 2.898,84	R\$ 11.595,34	R\$ 139.144,08
VALOR TOTAL (R\$)										R\$ 553.988,16

*Não se aplica.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Não houve adesão ao cadastro de reserva.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**, **Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIANE SOUZA DOS SANTOS**, **Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 12/05/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1644979** e o código CRC **8542443B**.



COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

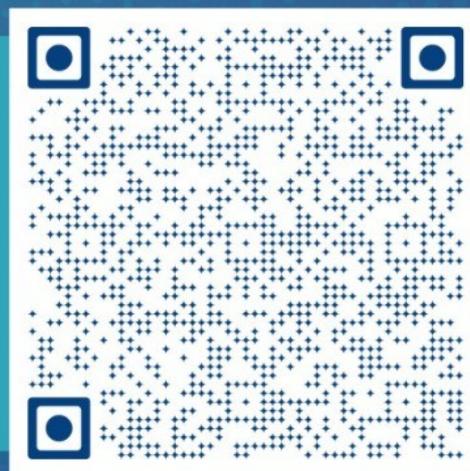
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 16/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Magistrado **Paulo César Dias Menezes** – em substituição da 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determinou a:

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Alteração do Regime de Bens Instituído no Casamento nº 0805770-89.2023.8.23.0010 em que são requerentes **Kátia Cilene Araújo e Mario Marcelo Alves dos Santos**, para ciência do público em geral (art. 259, III do CPC c/c art. 734, §1º do CPC) acerca do pedido em comento para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Magistrado **Paulo César Dias Menezes** – em substituição da 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determinou a:

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Alteração do Regime de Bens Instituído no Casamento nº 0806065-29.2023.8.23.0010 em que são requerentes **Gabriella Barroso Nunes Delgado e Ruy Guilherme Barra Delgado Júnior**, para ciência do público em geral (art. 259, III do CPC c/c art. 734, §1º do CPC) acerca do pedido em comento para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Paulo César Dias Menezes** – em substituição da 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determinou a:

CITAÇÃO DE: **Juscelino Leitão de Carvalho**, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para, no **prazo de 03 dias**, nos autos do processo nº **00805113- 89.2019.8.23.0010** – Ação de Execução de Alimentos, proposta por E. I. C. C. e M. C. C. Representado por Andréia Gomes Costa, efetuar o pagamento do débito alimentar, no valor de R\$ 16.968,10 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), referente ao período de maio de 2020 a janeiro de 2023, ou provar que já pagou, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de PRISÃO, nos termos da petição inicial e despacho judicial. (cópias anexas). O não pagamento das prestações alimentícias que se vencerem no decorrer do processo levarão o Juízo a decretar a prisão civil do devedor, nos termos do art. 528, § 1º e § 7º do CPC. ANEXOS.

Obs.: **O Pagamento deverá ser efetivado por meio de depósito bancário**

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Paulo César Dias Menezes** – em substituição da 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determinou a:

CITAÇÃO DE: **Anderson Botelho Lopes**, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para, no **prazo de 15 dias**, nos autos do processo nº **0812082-57.2018.8.23.0010** – Ação de Execução de Cumprimento de Sentença, proposta por G. V. A. B. L.. Representado por Kelly Daiane Cavalcante Adorian contra E. B. L. para **se manifestar sobre aos valores penhorados no Mov. 173.1 (R\$ 12,50 – doze reais e cinquenta centavos)**.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Substituição de Curatela nº 0831469-19.2022.8.23.0010** em que é requerente **Erinalda Soares Pinto** e requerido(a) **Edsônia Soares Pinto**, e que a MM. Juiz deferiu a substituição de curatela, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA : “Assim, ante as razões postas, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** a fim de nomear a Sr^a. **Edsônia Soares Pinto**, na função de Curadora de **João Erizaldo Soares Pinto**, em substituição a Sr^a. **Erinalda Soares Pinto**. A nova curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
(Diretor de Secretaria)

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 16/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO**(PRAZO DE 30 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Usucapião n.º 0808636-70.2023.8.23.0010**Requerente(s):** ERCILIO FRANK CICERO DE SOUZA – CPF n.º 574.296.XXX-XX**Requerido(s):** SARANDI BUREAU - ME – CNPJ n.º 97.321.XXX/000X-XX.

Expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de TERCEIROS INTERESSADOS, para tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o *Imóvel lote de terras rural com área de 19.8 hectares, denominado CHACARA KARIBE, conforme se comprova com as delimitações apontadas na planta do imóvel obtidas por meio de georreferenciamento, sob número de matrícula no CRI de Boa Vista Roraima 6298*, e apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, o qual será contado após 30 (trinta) dias da publicação deste edital, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 256, II, § 3º, do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de maio de 2022.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 16/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0826830-89.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal**Exequirente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Executado(s):** POWERRCOMP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (CPF/CNPJ: XX.X68.847/0001-56)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **POWERRCOMP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (CPF/CNPJ: XX.X68.847/0001-56)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): VW/UP MOVE MA de placa NAY5487, HONDA/CG150 CARGO ESD de placa NAY8068**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0803830-36.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): HOMERO SAPARA DE SOUZA CRUZ (CPF/CNPJ: XXX.091.942-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **HOMERO SAPARA DE SOUZA CRUZ (CPF/CNPJ: XXX.091.942-91)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 714,64 (EP. 173.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0817432-26.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): J MONTEIRO DA SILVA ME (CPF/CNPJ: XX.X58.016/0001-30) JOSÉ MONTEIRO DA SILVA (RG: XXXX6943 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.964.812-49)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **J MONTEIRO DA SILVA ME (CPF/CNPJ: XX.X58.016/0001-30) JOSÉ MONTEIRO DA SILVA (RG: XXXX6943 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.964.812-49)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): MARCOPOLO/VOLARE A8 ON de placa JWU5633, M.BENZ/OF 1318 de placa JXA4186, VW/MASCA GRANFLEX O de placa NAY3590, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3234, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3244, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3304, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3374, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3384, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3444, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3454, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3524, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3584, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3594, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAS3314, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAR2604, MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC de placa NAY9000, YAMAHA/NEO AT115 de placa NAT3041, YAMAHA/NEO AT115 de placa NAI7833, YAMAHA/YBR 125ED de placa NAL8917, M.BENZ/OF 1318 de placa JXA1777, M.BENZ/OF 1315 de placa JXA3680, M.BENZ/OF 1315 de placa KNG0528, MON/PROTOTIPO de placa AEG3618.**
e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0902696-94.2007.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): COMERCIAL PINHEIROS LTDA (CPF/CNPJ: XX.X58.304/0001-08) FÁTIMA SOCORRO VIEIRA RAMOS (RG: XXXX03 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.973.712-53) RUSSILAN HERMIDA PINHEIRO (CPF/CNPJ: XXX.161.943-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **RUSSILAN HERMIDA PINHEIRO (CPF/CNPJ: XXX.161.943-91)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 372.22 (EP. 508.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 16/05/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 866/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 2419, evento 0465330, Teor do Processo SEI nº 0465330;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. S. V., em nos autos do processo nº 00800248-96.2023.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0465765** e o código CRC **B83BDA91**.

PORTARIA Nº 865/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 2437, evento 0465471, Teor do Processo SEI nº 001871/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. da S. S., em nos autos do processo nº 0800944-24.2022.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0465757** e o código CRC **351138C0**

PORTARIA Nº 864/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Lei Nº 10.448, de 09 de maio de 2002;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia **19 de Maio de 2023**, em alusão ao *Dia Nacional da Defensoria Pública* e ao *Dia do Defensor Público*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0465507** e o código CRC **F42BCBF9**.

PORTARIA Nº 863/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 2416/2023/CI-AA/CINT/DPG, evento 0465309, Teor do Processo Sei nº 001866/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 038/2023, evento 0465319, Teor do Processo Sei nº 001866/2023;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Alto Alegre/RR, no dia **15 de Maio de 2023**, em alusão ao Feriado do *Dia de Santo Izidoro*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0465338** e o código CRC **BACE90CF**.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JEOVÁ ARAUJO DE SOUSA, de nacionalidade brasileiro, Policial Militar, solteiro, portador do RG nº 4346033, /RR e inscrito no CPF sob nº 032.410.512-69, nascido aos seis (6) de fevereiro (2) de um mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Augustinópolis/TO, domiciliado e residente na Avenida Antônio Carlos Lacerda Gago, Suelândia, Rorainópolis/RR, filho de Antônio de Sousa e Maria Rosiene Araújo da Silva.

ANA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS, de nacionalidade brasileira, Estudante, solteira, portadora do RG nº 505284-0, SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 034.339.702-11, nascida aos vinte e um (21) de abril (4) de um mil e novecentos e noventa e oito (1998), natural de Belém/PA, domiciliada e residente na Rua L, Osmar Pereira, Rorainópolis/RR, filha de Adilson Rodrigues Martins e Concinte Oliveira dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis – RR, 15 de maio de 2023.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JOSÉ DO NASCIMENTO, de nacionalidade brasileiro, Pedreiro, solteiro, portador do RG nº 6260383, /RR e inscrito no CPF sob nº 846.789.092-49, nascido aos dezesseis (16) de novembro (11) de um mil e novecentos e oitenta e três (1983), natural de Açailândia/MA, domiciliado e residente na Avenida das Acácias, Gentil Carneiro Brito, Rorainópolis/RR, filho de Francisco do Nascimento e Rosilene Antônia do Nascimento.

ROSILENE GOMES DE LIMA, de nacionalidade brasileira, Auxiliar de Serviços Notariais, divorciada, portadora do RG nº 155985, SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 644.842.542-04, nascida aos vinte e três (23) de junho (6) de um mil e novecentos e setenta e seis (1976), natural de Cedro de São João/SE, domiciliada e residente na Avenida das Acácias, Gentil Carneiro Brito, Rorainópolis/RR, filha de Augusto José de Lima e Josefa Gomes dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis – RR, 16 de maio de 2023.

Inês Maria Viana Maraschin
Registradora



**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE MUCAJÁ****TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL**

Expediente de 16/05/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajá-RR:

01) **RONISON TEIXEIRA CORDEIRO e BEATRIZ CRUZ LIMA**

ELE: de nacionalidade brasileira, Autonomo, solteiro, inscrito no RG sob o nº 5356113-SESP/RR, e no CPF sob o nº 063.180.092-13, nascido aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e três (2003), natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Rua Primavera, nº 21160, Centro, Iracema-RR

ELA: de nacionalidade brasileira, do Lar, solteira, inscrita no RG sob o nº 5371295-SESP/RR, e no CPF sob o nº 084.685.472-47, nascida aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e três (2003), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Rua Primavera, nº 21160, Centro, Iracema-RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajá-RR, 16 de maio de 2023. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 16/05/2023

PROTESTO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **10238**- Título: CDA / L0002F032 – Valor: R\$ 231,20

Sacado: A. P. DE CARVALHO

Cedente: PROCURADORIA – GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)

2) Título por apresentação.

Protocolo: **10247** - Título: CDA / 25122001124 – Valor: R\$ 158.687,60

Sacado: EDUARDO VIEIRA GONÇALVES

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-IRPF

3) Título por apresentação.

Protocolo: **10252** - Título: CDA / 25422003577 – Valor: R\$ 16.597,38

Sacado: A. J. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-SIMPLES NACIONAL

4) Título por apresentação.

Protocolo: **10285** - Título: CBI / 231054573 – Valor: R\$ 1.406,02

Sacado: LIANDRA CRISTINA FREITAS VIEGAS 70329128264

Cedente: MAXICARD CONSULTORIA DE NEGOCIOS EM TECNOLOG

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 16 de maio de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

REGIVAN PAIXÃO DOS SANTOS é de nacionalidade brasileira, Vigilante, divorciado, portador do RG nº 314083-0, SSP, e inscrito no CPF sob nº 991.829.712-34, nascido aos dezessete (17) de abril (4) de um mil e novecentos e oitenta e oito (1988), natural de Ourém/PA, domiciliado e residente na RUA JOÃO NILO, 0, CENTRO, Caroebe/RR, filho de Francisco Paixão dos Santos e Miraci Porfirio da Paixão.

RUTE PEREIRA DE CASTRO é de nacionalidade brasileira, do Lar, solteira, portadora do RG nº 395736-5, SSP, e inscrita no CPF sob nº 553.754.642-68, nascida aos quatorze (14) de janeiro (1) de um mil e novecentos e noventa e oito (1998), natural de Alto Alegre/RR, domiciliada e residente na RUA GUSTAVO ALVES, 0, CENTRO, Amajari/RR, filha de João Magalhães de Castro e Rosimar Pereira de Castro.

Bem como remeti cópia do referido edital ao Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ/RR São Luiz/RR, para que lá também seja afixado pelo prazo legal de quinze (15) dias. São Luiz/RR, 16 de maio de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

